



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 01/97 de 16/01/97, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá, RESOLVE designar Dayane Antonelli Chagas, Valdirene dias Oliveira, Mateus Barbosa Fagundes, Luciana Henrique de Oliveira, Priscila Paulino, Bruna Delgado Mendes, para comporem o grupo Comitê de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zica.

Ficando revogada a Portaria 010/2023.

Publique-se; registre-se; cumpra-se de

Goianá, 30 de agosto de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597
473700

Assinado de forma digital
por ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.08.30
08:48:57 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios